



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº 126 /2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A EROTIZAÇÃO PRECOCE.

Autor: Zé da Lata.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, que sejam adotadas políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes contra a erotização precoce.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 12 de março de 2026.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete nº 007



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem origem em Projeto de Lei anteriormente apresentado nesta Casa, o qual alcançou ampla repercussão e foi objeto de audiência pública, ocasião em que representantes da sociedade civil, órgãos de proteção e cidadãos manifestaram apoio à iniciativa.

A relevância do tema e a necessidade de sua efetiva implementação justificam a transformação da proposta também em Indicação Legislativa, reforçando ao Poder Executivo Municipal a importância da adoção das medidas sugeridas.

A erotização precoce de crianças e adolescentes compromete o desenvolvimento físico, emocional e psicológico, expondo-os a riscos como a perda da infância, a vulnerabilidade a abusos e a distorção de valores fundamentais para sua formação cidadã.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à dignidade e ao respeito, o que inclui a proteção contra qualquer forma de exploração ou violência.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que o município de Parauapebas desenvolva políticas públicas voltadas para:

- **Campanhas educativas** junto às escolas e comunidades, conscientizando sobre os malefícios da erotização precoce;
- **Capacitação de profissionais da educação e saúde** para identificar e prevenir situações de risco;
- **Fiscalização de conteúdos midiáticos e publicitários** que possam induzir crianças e adolescentes à erotização;
- **Parcerias institucionais** com conselhos tutelares, Ministério Público e organizações da sociedade civil, fortalecendo a rede de proteção.

A presente indicação reafirma o compromisso do Legislativo Municipal com a construção de um ambiente seguro e saudável para o desenvolvimento pleno da população infantojuvenil de Parauapebas, garantindo que crianças e adolescentes cresçam livres de pressões e influências nocivas, preservando sua dignidade e assegurando o respeito aos seus direitos fundamentais.

Dessa forma, apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante
Gabinete nº 007